



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.224”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 6.314 de 04 de novembro de 2019.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **“EDNA ALVES DOS SANTOS”**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria da Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 24 de outubro de 2019 a 20 de abril de 2020.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“DAVI ALVES LOURENÇO”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2019 1 00042 223 0020923 98, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal